

PORTARIA Nº 012/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, para Qualificação Profissional que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal Nº 4.508/2016 – PCCR EDUCAÇÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos Com Vencimentos;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 373/2023 – RH-SEMED, referente a solicitação de Licença para Qualificação Profissional, do Servidor Municipal: **Marcos Renan Freitas de Oliveira**;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico Nº 065/2024 favorável.


RESOLVE:

I – Conceder Licença Com Vencimento, a partir do dia **01 de fevereiro de 2024**, o servidor efetivo: **MARCOS RENAN FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5012020/1, CPF nº 948.961.352-53, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 25 de janeiro de 2024.



Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho.

CEP: 68600-000 – Bragança – Pará

Site: www.braganca.pa.gov.br

recebi
via original:
Ana Carolina Reis Santos